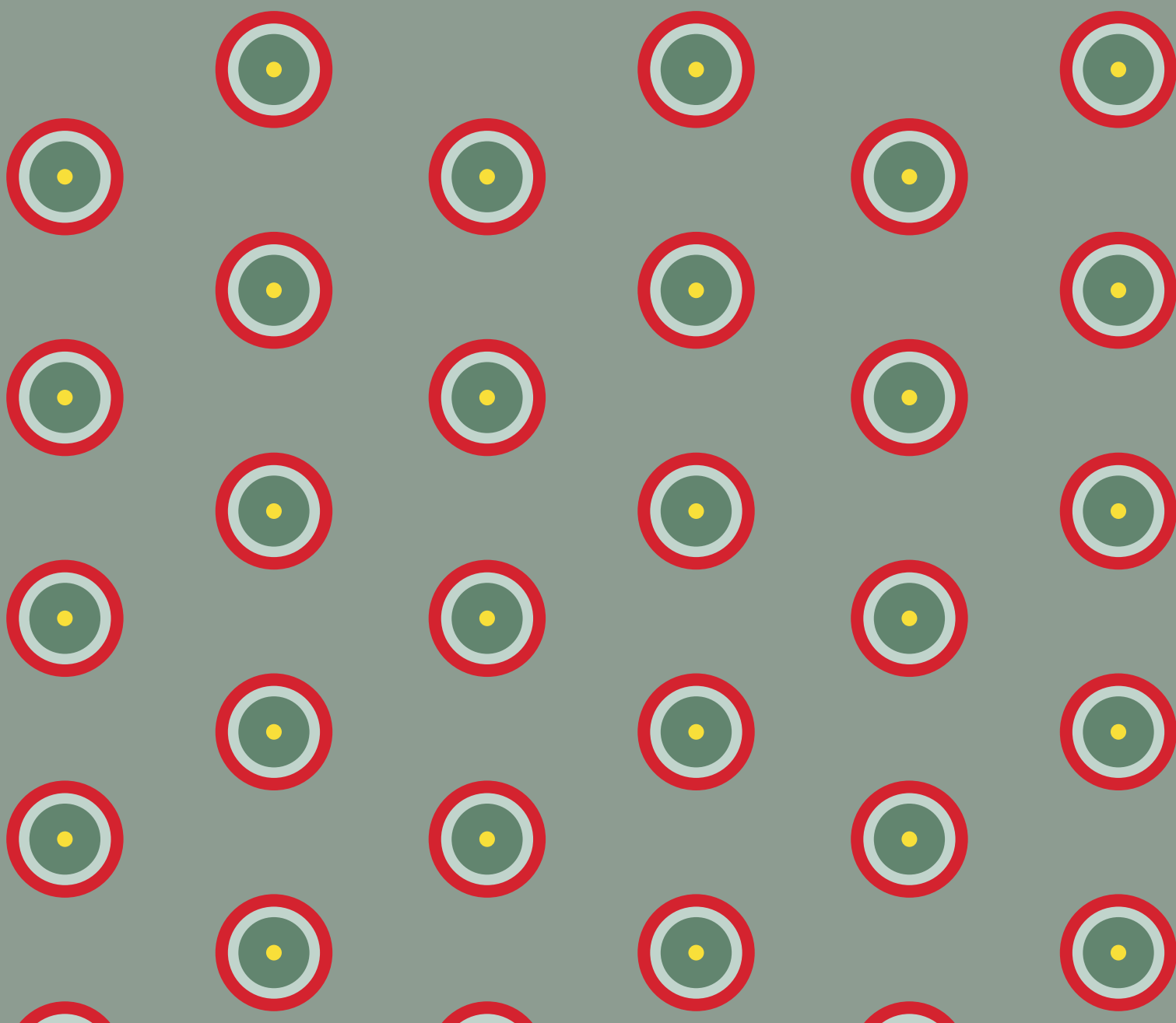


avaliação rápida integrada (ria)
oeste do paran 

diamante d'oeste





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.* 2. *Agenda 2030.* 3. *Oeste do Paraná.*
4. *Desenvolvimento Humano.* 5. *Desenvolvimento Territorial.* 6. *Indicadores Municipais.*
7. *Oeste do Paraná.* 8. *Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.*
II. *Avaliação Rápida Integrada (RIA) Diamante d'Oeste.*

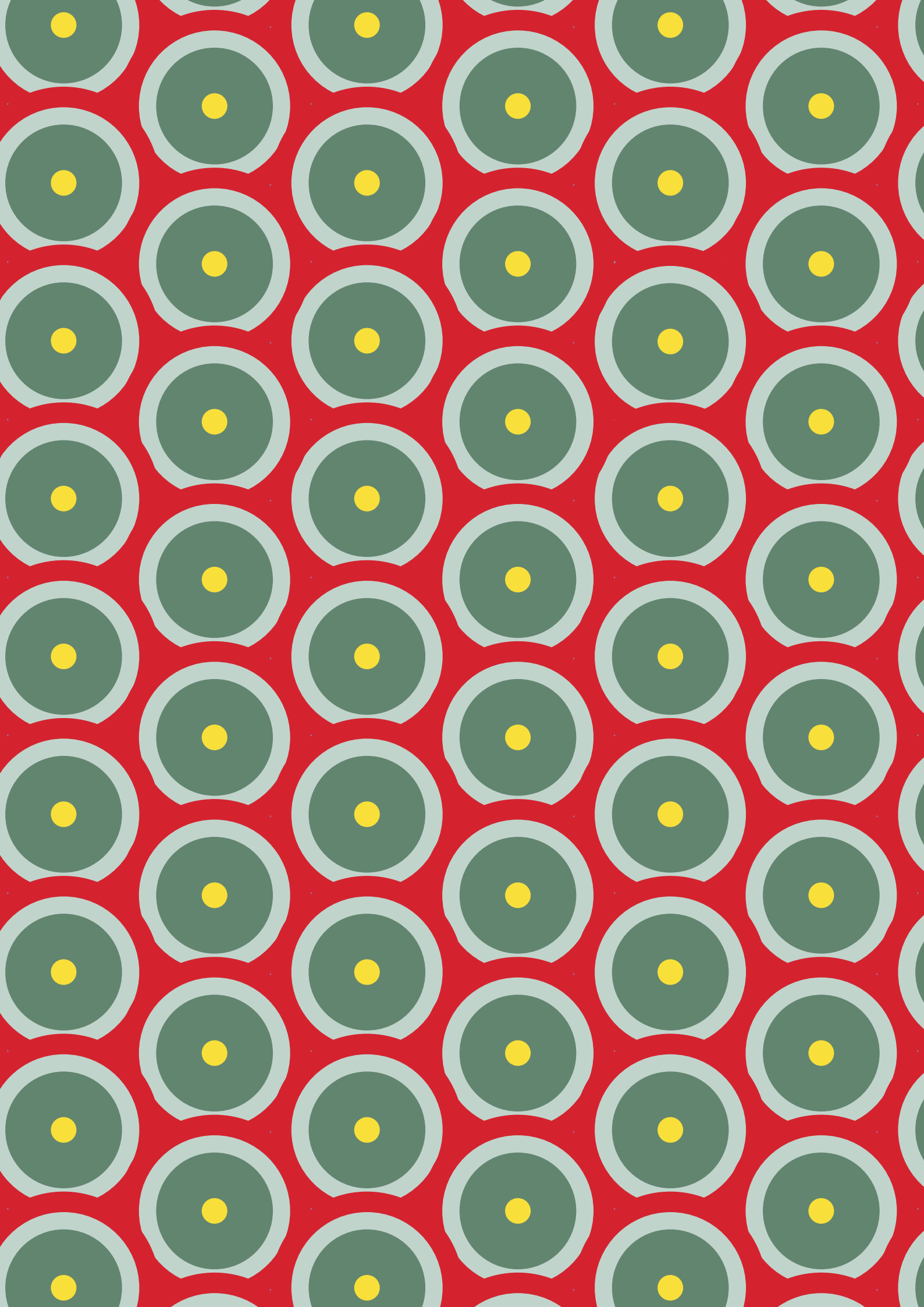
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

diamante d'oeste



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

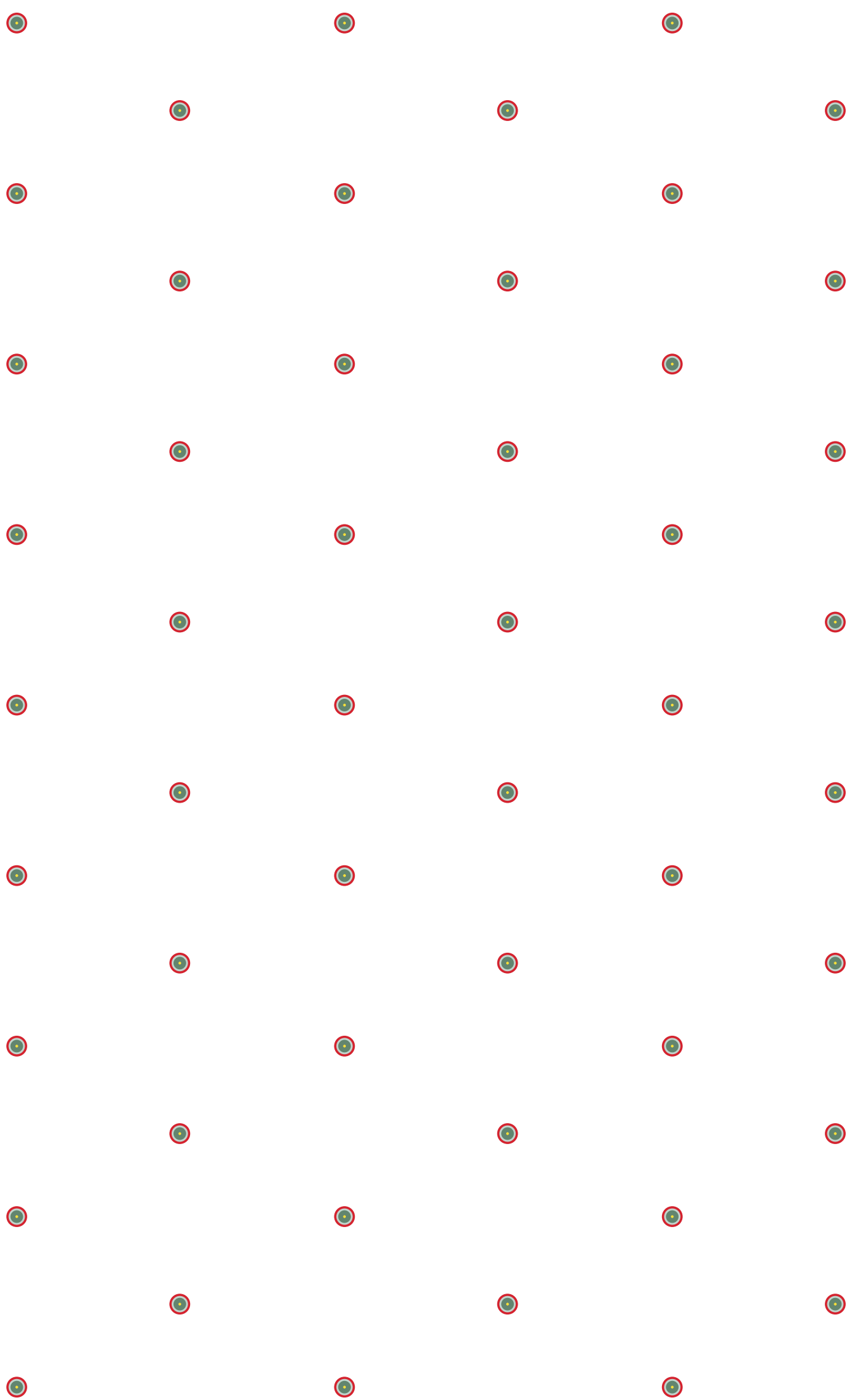
All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

REVISÃO

Elissa Massote



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ods
19	<i>pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
23	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
26	<i>paz – ods 16</i>
27	<i>parcerias – ods 17</i>
28	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
29	conclusão
33	referências bibliográficas



introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70^a Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em inglês), é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. **O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exercício permite visualizar, de maneira prática, aonde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no âmbito municipal, estadual e federal, bem como aonde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Com o RIA, é possível que um município, por exemplo, identifique quais ações de seu PPA, que já estão sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 países, incluindo Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível

subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros países.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que é o referencial para o monitoramento e avaliação dessas ações. No âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nível subnacional para a consolidação e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforço conjunto, o Brasil alcançou parte significativa dos objetivos dessa agenda, até 2015. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a Agenda aos municípios e estados brasileiros para fortalecer a localização dos ODS.

Tendo esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municípios do oeste do Paraná,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a miséria; 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a saúde das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a análise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do município de Assis Chateaubriand. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os níveis da Federação podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e consequente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, há certa expectativa de incorporação dos ODS aos PPAs dos municípios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilização dos objetivos/ações municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exercício de correspondência entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.

- **Meta ODS não alinhada:** não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições do município. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o âmbito nacional, tornando-as muito exigentes para municípios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e específica, como as relacionadas ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após a avaliação do nível de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), é gerado, automaticamente, o número de metas ODS que tiveram correspondência com as metas PPA, classificado para cada um dos níveis. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

Já na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda, um relatório contendo o percentual de cada dimensão também é gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compõem, compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, variando de acordo com a temática que essa meta diz respeito.

O ideal é encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém, a priorização de uma área ou outra em determinado município deve estar relacionada às especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos a médio prazo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos 5 P's*.

Por fim, para determinar a coerência dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Diamante d'Oeste em números*, elaborado a partir de levantamentos estatísticos sobre o município, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnóstico da realidade atual do município e a evolução dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

contexto municipal

Diamante d'Oeste é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 5.294 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Diamante d'Oeste 5.027 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Diamante d'Oeste é majoritariamente jovem, branca e masculina. A população do município é composta por 1.858 (37%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 446 (8,9%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 2.457 (48,9%) indivíduos e a de sexo masculino tem 2.570 (51,1%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 2.666 (53%) eram brancos, 143 (2,8%) pretos, 28 (0,6%) amarelos, 1.780 (35,4%) pardos e 409 (8,1%) eram indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Diamante d'Oeste apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 2.876 para 2.561, enquanto sua área rural passou de 6.377 habitantes para 2.466. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

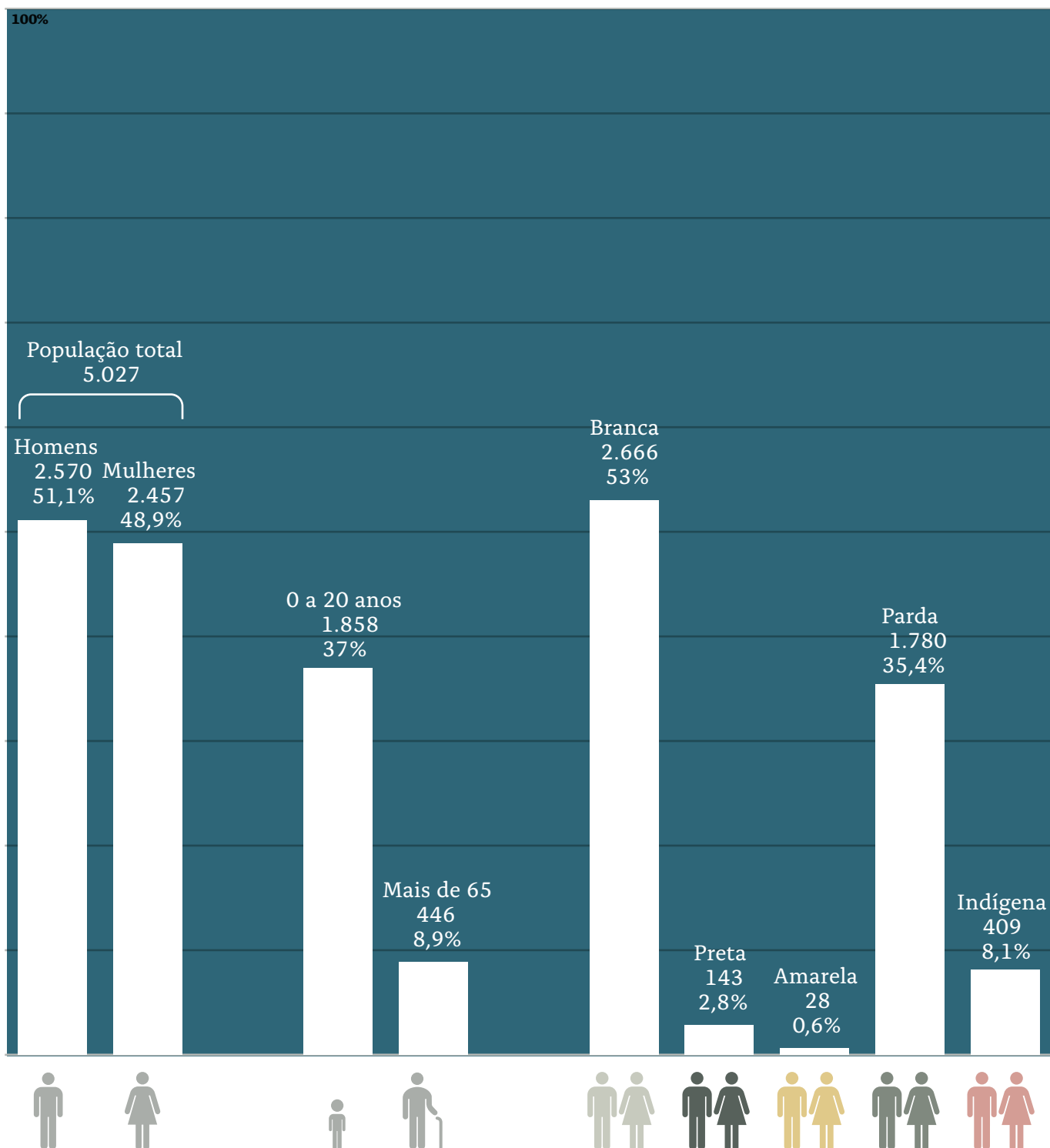
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribuio populacional de Diamante d'Oeste em 2010

Infogrfico 1:
Populao do municpio, total e por sexo, em 2010

Infogrfico 2:
Populao do municpio, por faixa etria (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

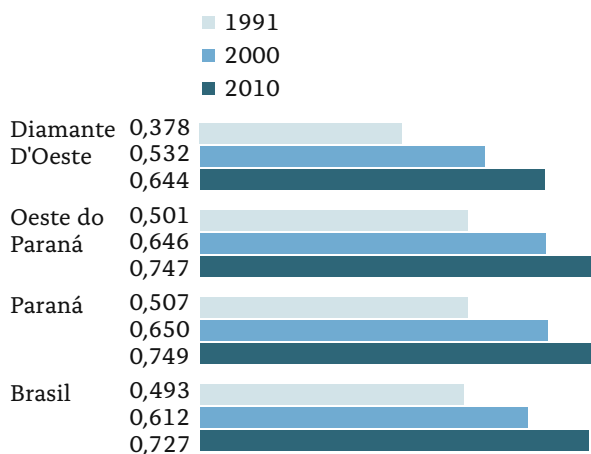
Infogrfico 3:
Populao do municpio, por raa/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Diamante d'Oeste apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,644, o que situa o município na faixa de Médio Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribuiu para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,776, seguida de Renda, com índice de 0,647, e de Educação, com índice de 0,532. O IDHM de Diamante d'Oeste está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Diamante d'Oeste consultar Panorama ODS: Diamante d'Oeste em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

anlise dos resultados obtidos

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a anlise 138 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 31 metas no eram relevantes para Diamante d'Oeste, compatveis com a sua realidade ou de competncia municipal. Das metas ODS consideradas, 27 foram totalmente alinhadas e 19

parcialmente alinhadas, resultando em 46 metas que se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/aoes do PPA. Alm disso, 92 metas ODS no tiveram alinhamento com nenhum objetivo/aao do PPA. Esses nmeros mostram 33% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Diamante d'Oeste aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicaao da pobreza	7	0	4	57
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentvel	6	0	5	83
 3. Sade e bem-estar	12	4	2	50
 4. Educaao de qualidade	9	3	6	100
 5. Igualdade de gnero	9	0	0	0
 6. gua potvel e saneamento	8	0	0	0
 7. Energia limpa e acessvel	5	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econmico	11	1	1	18
 9. Indstria, inovaao e infraestrutura	7	1	0	14
 10. Reduao das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustentveis	10	4	3	70
 12. Consumo e produao responsveis	10	0	2	20
 13. Aao contra a mudana do clima	4	0	0	0
 14. Vida na gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	0	0	0
 16. Paz, Justia e Instituioes eficazes	11	5	3	73
 17. Parcerias e meios de implementaao	12	0	1	8
Total	138	19	27	33

*Metas sobre oceano. **ODS no relevante ao municpio.

Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 2, 4, 11 e 16 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, com grande parte das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais, chegando a 100% no caso do ODS 4.

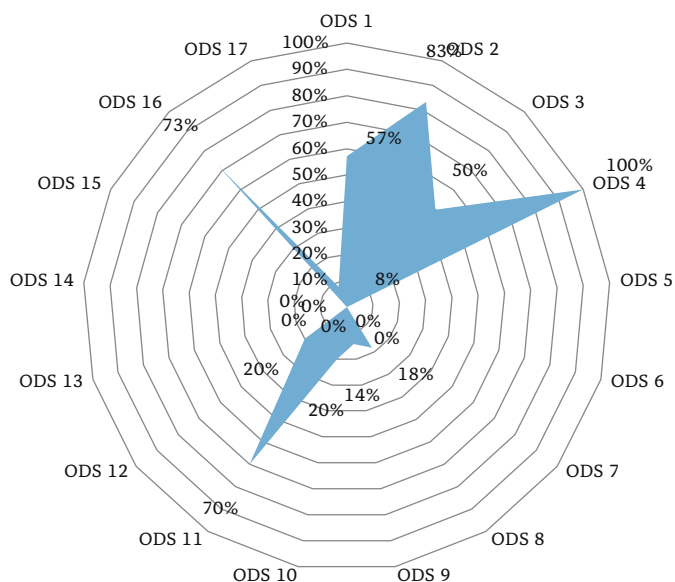
Os ODS 1 e 3 tiveram um alinhamento mediano, de 57% e 50%, respectivamente. Os ODS 8, 9, 10 e 12 tiveram um percentual de alinhamento baixo, entre 14% e 20%. Já o ODS 17 teve alinhamento mais baixo, de 8%. Os ODS 5, 6, 7, 13 e 15 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas Fome Zero e Agricultura Sustentável, Educação de qualidade, Cidades e comunidades sustentáveis e Paz, Justiça e Instituições eficazes possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura, Redução das desigualdades e Parcerias e meios de implementação, temas de Igualdade de gênero, Água potável e saneamento, Energia limpa e acessível, Ação contra a mudança do clima e Vida terrestre.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e

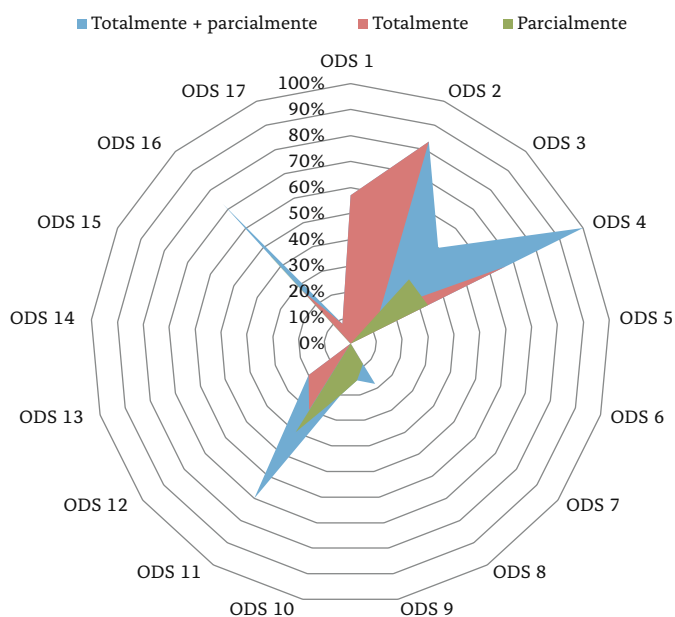
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	80	37	46,3
Planeta	66	18	27,3
Prosperidade	52	13	25
Paz	33	17	51,5
Parcerias	45	9	20

Fonte: Elaboração prpria.

da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

 possvel identificar que todas as metas dos ODS 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 16 e 17 que foram alinhadas ao PPA obtiveram alinhamento total. Os ODS 1, 2, 4, 12 e 17 tiveram maior alinhamento total que parcial. Por outro lado, os ODS 3, 9, 10, 11 e 16 tiveram maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximao com Agenda 2030. Os ODS 5, 6, 7, 13 e 15, referentes aos temas de Igualdade de gnero, gua potvel e saneamento, Energia limpa e acessvel, Ao contra a mudana global do clima e Vida terrestre, no apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no municpio de Diamante do Oeste.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se um alinhamento municipal (33%), como podemos visualizar no Grfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o municpio apresenta um alinhamento total de 20%.

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 tambm foram realizadas anlises importantes sobre a distribuio das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 so classificados quanto a sua relao com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 est subdividida por essas reas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temtica. Ao gerar a correspondncia dos objetivos/aes municipais com as metas ODS  possvel verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relao a essas reas.

A anlise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Grfico 4), mostra que as dimenses Paz e Pessoas tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 51,5% e 46,3% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a dimenso Planeta, 27,3%; Prosperidade, com 25% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 20%. Para a anlise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em considerao as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

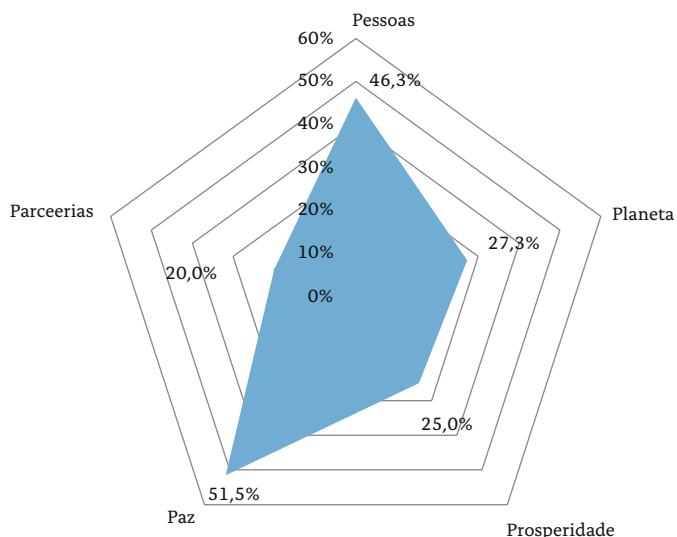
Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Planeta devem-se em parte às políticas de Igualdade de gênero, Erradicação da pobreza e da fome e Agricultura Sustentável, bem como tem relevância para os ODS de saúde, educação e saneamento. É importante enfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de Diamante d'Oeste, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Diamante d'Oeste. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Diamante d'Oeste em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	7	0	4	57
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	0	5	83
 3. Saúde e bem-estar	12	4	2	50
 4. Educação de qualidade	9	3	6	100
 5. Igualdade de gênero	9	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

O município de Diamante d'Oeste mostra uma alta preocupação em seu PPA com a implementação de políticas sociais: nos ODS 2 e 4, com 83% e 100% das metas alinhadas, respectivamente. Essa priorização se reflete nos dados. O município mostra números positivos no tema Fome Zero e Agricultura Sustentável e Educação de qualidade. No período entre 2011 e 2017, apesar de apresentar flutuações, o percentual de crianças com até 5 anos, com altura muito baixa para a idade, se manteve estável, passou de 3,6% em 2011 para 4% em 2017. No que se refere ao ODS 1, este apresentou 57% de alinhamento, o que se reflete em resultados positivos em seus indicadores. De 2000 a 2010, no município de Diamante d'Oeste, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza reduziu significativamente. Em 2010, 9,9% da população e 17,1% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar

de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2017, 207 famílias de Diamante d'Oeste eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

O município também apresenta números positivos na educação e saúde, muitas vezes melhores que a média da região oeste do Paraná e do estado do Paraná. O desempenho no ODS 4 é bastante satisfatório: 100% das metas estão alinhadas. No ano de 2016, 100% das escolas, em todas as etapas de ensino, tinham acesso à água potável em Diamante d'Oeste. No ano de 2010, já tinham acesso à eletricidade 100% das escolas,

de creche a ensino médio, no município. A partir de 2011, todas as escolas, em todas as etapas de ensino, têm 100% de acesso a instalações sanitárias (banheiro dentro ou fora do prédio) no período considerado, 2010 a 2016. Em 2016, o percentual de escolas com computadores para fins pedagógicos, na pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, é de 100%. O acesso à internet para fins pedagógicos, no mesmo período, para o ensino fundamental e médio, foi de 100%. A infraestrutura física adequada das instituições de ensino é fundamental para uma Educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

O ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) apresentou um alinhamento mediano de 50%. Entre 2010 e 2015, a taxa de mortalidade materna (número de óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos) no município também foi extremamente baixa, de 0,0%. O percentual de mães com filhos nascidos vivos que tiveram acesso a sete ou mais consultas pré-natal cresceu, passando de 60,6%, no ano de 2010, para 92,3%, no ano de 2015.

A taxa de mortalidade infantil em Diamante d'Oeste, entre 2010 e 2015, apresentou variações, quando em 2015 atingiu o número de zero mortes de menores de cinco anos por mil nascidos vivos. No que diz respeito ao ODS 2, que obteve 83% de alinhamento, os resultados positivos nos indicadores acompanham a priorização. Entre 2010 e 2015, a taxa de crianças com até dois anos desnutrida foi mantida em 0,0%, o que significa que não houve crianças desnutridas. Entre 2010 e 2015, em Diamante d'Oeste o percentual de crianças com até dois anos desnutrida foi mantida em 0,0%. Isso significa que não houve crianças desnutridas em Diamante d'Oeste.

Por fim, Diamante d'Oeste não teve alinhamento no ODS 5 (Igualdade de gênero), demonstrando que é um ponto a ser observado e incluído no planejamento municipal. Embora a gestão pública busque atender a todos e todas, é importante ter ações planejadas reforçando o princípio da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes,

inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

- **1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de Erradicação da pobreza.
- **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- **5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da Igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14⁶ E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	8	0	0	0
 12. Consumo e produção responsáveis	10	0	2	20
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	0	0	0

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.
Fonte: Elaboração própria.

No ODS 6 (Água potável e saneamento) não apresentou alinhamento das metas ODS com o PPA. Diamante d'Oeste tem 64,5% da população com atendimento total de água, em 2015. As perdas na distribuição de água variaram entre os anos de 2010 e 2015, em 2013 teve o menor

percentual, de 40,9%, e em 2015 apresentou o maior, de 53,2%. Os dados e o nível de alinhamento do município com os ODS (0%) indicam que o município deve ampliar sua atenção ao tema em seu planejamento.



⁶ O ODS 14 "Vida na água", referente a metas específicas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da análise devido ao município não estar em região costeira. Metas sobre o uso do solo e de águas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

No que se refere ao consumo e produção responsável, o ODS 12, o município apresentou desempenho baixo, de 20%. Considerando que a economia de Diamante d'Oeste possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática merecem especial atenção.

Alguns dos maiores gargalos de Diamante d'Oeste estão no alinhamento das metas relativas à mudança do clima e à vida terrestre. Nos ODS 13 e 15 (Ação contra a mudança do clima) Diamante d'Oeste não teve nenhum alinhamento. Antes de ações: Em 2016, o percentual de cobertura florestal era de apenas 13%. Ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças do clima são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
- **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

- **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
- **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas polticas, estratgias e planejamentos nacionais.
- **13.3** Melhorar a educao, aumentar a conscientizao e a capacidade humana e institucional sobre mitigao, adaptao, reduo de impacto e alerta precoce da Mudana do clima.
- **13.b** Promover mecanismos para a criao de capacidades para o planejamento relacionado  Mudana do clima e  gesto eficaz, nos pases menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
- **15.1** At 2020, assegurar a conservao, recuperao e uso sustentvel de ecossistemas terrestres e de gua doce interiores e seus servios, em especial florestas, zonas midas, montanhas e terras ridas, em conformidade com as obrigaes decorrentes dos acordos internacionais.
- **15.2** At 2020, promover a implementao da gesto sustentvel de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- **15.3** At 2030, combater a desertificao, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificao, secas e inundaes, e lutar para alcanar um mundo neutro em termos de degradao do solo.
- **15.4** At 2030, assegurar a conservao dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefcios que so essenciais para o desenvolvimento sustentvel
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradao de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, at 2020, proteger e evitar a extino de espcies ameaadas.
- **15.6** Garantir uma repartio justa e equitativa dos benefcios derivados da utilizao dos recursos genticos, e promover o acesso adequado aos recursos genticos.
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caa ilegal e o trfico de espcies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** At 2020, implementar medidas para evitar a introduo e reduzir significativamente o impacto de espcies exticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquticos, e controlar ou erradicar as espcies prioritrias.
- **15.b** Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os nveis, para financiar o manejo florestal sustentvel e proporcionar incentivos adequados aos pases em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentvel, inclusive para a conservao e o reflorestamento.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessvel	5	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econmico	11	1	1	18
 9. Indstria, inovao e infraestrutura	7	1	0	14
 10. Reduo das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustentveis	10	4	3	70

Fonte: Elaborao prpria.

Para a correta anlise do desempenho de Diamante d'Oeste em relao aos ODS em

referncia,  preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas no alinhadas so

abrangentes em demasia para o município do porte de Diamante d'Oeste.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem ainda desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, as flutuações no PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não tiveram nenhum alinhamento. O baixo alinhamento das metas com as ações planejadas pelo município de Diamante d'Oeste talvez se justifique em razão de 97,3% da população ter acesso à eletricidade em 2010. Dessa forma, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

O ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) o município também teve um desempenho abaixo do esperado, de 18%, considerando as potencialidades da região. De 2010 a 2015 a taxa de crescimento anual do PIB real, *per capita* no município de Diamante d'Oeste teve uma diminuição, foi de 1,7% para 0,6%. Até 2013 essa taxa cresceu, chegando a atingir 15,2%, mas teve uma queda acentuada em 2014, chegando a -3,0%. O planejamento municipal demonstrou atenção com políticas orientadas para proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes,

e pessoas em empregos precários (8.8) e com o fomento ao turismo como gerador de empregos, promoção da cultura e produtos locais (8.9). Os dados indicam que o município deve ampliar sua atenção ao tema no seu planejamento.

O tema Indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9) apresentou um alinhamento abaixo do esperado (14%). O percentual do valor adicionado da indústria sobre o PIB total de Diamante d'Oeste era de 4,8%, em 2010, caindo para 4,2 em 2015. O percentual de empregados da indústria (área CNAE) sobre o total de empregados, entre 2010 e 2016, diminuiu, de 15,6% para 10,4%.

O ODS 10 (Redução das desigualdades) teve 20% de alinhamento entre as metas consideradas. Em 2010, 61,70% das mulheres e 62,20% dos homens vivem abaixo de 50% da renda média, sendo que esta era a condição de 52,40% de pessoas com deficiência. A população que vive abaixo de 50% da renda média, quando desagregado os dados por idade, representa 84,9% das pessoas que têm até cinco anos de idade. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a Saúde e bem-estar, por exemplo.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Ainda que o problema possa ser reduzido no município, é necessário alcançar as últimas pessoas e os grupos minoritários afetados pela vulnerabilidade e garantir que elas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Por fim, em relação ao ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), último entre os relacionados na categoria Prosperidade, houve um alto percentual de alinhamento de 70%, resultado considerado muito relevante, considerando que Diamante d'Oeste é um município predominantemente urbano e com tendência de crescimento dessa população. Entre as oito metas consideradas, seis apresentaram alinhamento total.

Nesse grupo de análise, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

- **7.2** At 2030, aumentar substancialmente a participa de energias renovveis na matriz energtica global.
- **7.3** At 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficincia energtica.
- **7.a** At 2030, reforar a coopera internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renovveis, eficincia energtica e tecnologias de combustveis fsseis avanadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
- **7.b** At 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de servios de energia modernos e sustentveis para todos nos pases em desenvolvimento, particularmente nos pases de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos pases em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.1** Sustentar o crescimento econmico *per capita* de acordo com as circunstncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos pases menos desenvolvidos.
- **8.2** Atingir nveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversifica, moderniza tecnolgica e inova, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mo de obra.
- **8.3** Promover polticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, gera de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inova, e incentivar a formaliza e o crescimento das micro, pequenas e mdias empresas, inclusive por meio do acesso a servios financeiros.
- **8.4** Melhorar progressivamente, at 2030, a eficincia dos recursos globais no consumo e na produ, e empenhar-se para dissociar o crescimento econmico da degrada ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produ e Consumo Sustentveis”, com os pases desenvolvidos assumindo a lideran.
- **8.5** At 2030, alcanar o emprego pleno e produtivo e Trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficincia, e remunera igual para trabalho de igual valor.
- **8.6** At 2020, reduzir substancialmente a propor de jovens sem emprego, educa ou forma.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forado, acabar com a escravido moderna e o trfico de pessoas e assegurar a proibi e elimina das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utiliza de crianas-soldado, e at 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **8.10** Fortalecer a capacidade das instituies financeiras nacionais para incentivar a expans do acesso aos servios bancrios, de seguros e financeiros para todos.
- **8.b** At 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratgia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organiza Internacional do Trabalho.
- **9.2** Promover a industrializa inclusiva e sustentvel e, at 2030, aumentar significativamente a participa da indstria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstncias nacionais, e dobrar sua participa nos pases menos desenvolvidos.
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indstrias e outras empresas, particularmente em pases em desenvolvimento, aos servios financeiros, incluindo crdito acessvel e sua integra em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** At 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indstrias para torn-las sustentveis, com eficincia aumentada no uso de recursos e maior ado de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os pases atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- **9.5** Fortalecer a pesquisa cientfica, melhorar as capacidades tecnolgicas de setores industriais em todos os pases, particularmente os pases em desenvolvimento, inclusive, at 2030, incentivando a inova e aumentando substancialmente o nmero de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milho de pessoas e os gastos pblico e privado em pesquisa e desenvolvimento.
- **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnolgico, a pesquisa e a inova nacionais nos pases em desenvolvimento, inclusive garantindo um


ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às *commodities*.

- **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
- **10.1** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- **10.4** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade.
- **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das

pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

- **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
- **11.b** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, à resiliência, a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
- **11.c** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	5	3	73

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Os dados indicadores de desempenho no escopo do ODS 16, sobre Paz, justiça e instituições, apresentaram um alinhamento considerado alto, de 73%, que se refletem nos dados municipais. O número de homicídios em Diamante d'Oeste entre 2010 e 2015, é 0,0%, ou seja, extremamente baixo, segundo os indicadores da *Plataforma Agenda 2030 do Oeste do Paraná*.

Houve aumento das despesas públicas primárias em proporção da despesa por setor de assistência social, saúde e educação. Em 2013 era de 20,1% e

em 2016 foi para 23,9%. Com isso, entende-se que o investimento em áreas como assistência social, saúde e educação, beneficia a promoção da Paz, e a sua redução pode refletir na diminuição da violência.


Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens. No entanto, vale monitorar se ocorrem casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.

- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	10	3	0	30

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, Diamante d'Oeste teve baixo alinhamento, apenas 8% no ODS 17, ODS mais relevante para a dimensão de Parcerias. Não houve, ademais, nenhuma meta totalmente alinhada, o que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- **17.11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- **17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos

Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

- **17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

conclusão

O município de Diamante d'Oeste possui um resultado geral abaixo da média no alinhamento das metas municipais com os ODS, considerando que é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da Agenda 2030: 33% de alinhamento. Alguns ODS apresentaram 100% de alinhamento, como o ODS 4, que reflete nos percentuais elevados de proficiência mínima, em 2015, em matemática 100% e português de 98,5%. Outras metas tiveram um índice de alinhamento alto também, como nos ODS 2 e 16, que do mesmo modo, refletiram em bons resultados.

A distribuição das áreas da Agenda com maior convergência são os temas para Paz e seguido dos temas para Pessoas, Planeta e Prosperidade. O tema Parcerias apresenta um resultado menor de alinhamento. O desequilíbrio em razão do princípio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Parcerias, que é transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Diamante d'Oeste. Alguns ODS com pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 5, 6, 7, 13 e 15. Esses temas necessitam de maior priorização por parte do município, pois não foram incluídos no planejamento, fato demonstrado pelos resultados em seus alinhamentos.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA a ampla disponibilização de dados para acompanhamento da efetivação das políticas em torno desses ODS, e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Diamante d'Oeste em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral||53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

